

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO –
MG
11ª SESSÃO Ordinária**

Aos 10º (décimo) dia do mês de novembro de 2014, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do Conselho Regional de Economia - 10ª Região - MG, com a presença dos Conselheiros Regionais e Economistas: Pedro Paulo Moreira Pettersen, Daniela de Almeida Raposo Torres, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Cláudio Gontijo, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva. Ausentaram-se com justificativas os Conselheiros Antonio de Pádua Galvão, Leonardo Pontes Guerra, Luiz Cláudio Portela e Silvânia Maria Carvalho de Araújo. A abertura dos trabalhos ocorreu às 17 horas e 30 minutos em primeira convocação, deu-se início à reunião com a palavra, o presidente do CORECON-MG, o Econ. Antônio de Pádua Ubirajara e Silva que presidindo a mesa, convidou para assessorar a plenária o Gerente Executivo, Loir Vasconcelos e a Assessora Jurídica Gabriela Ferrari Veras.

I- EXPEDIENTE:

1. LEITURA/RETIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2014. Os conselheiros leram a ata da 10ª reunião plenária ordinária, que após algumas correções foi aprovada por unanimidade.

2. AÇÃO TRABALHISTA. A pedido do Presidente, a assessora jurídica, Dra. Gabriela Ferrari Veras apresentou a sentença da ação, explicando que poder-se-ia entrar com recurso, mas a plenária decidiu em não recorrer levando-se em consideração o respeito aos funcionários e que acata a decisão da justiça e ficará aguardando comunicação da justiça.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE. Dada a palavra a Comissão de Prestação de Contas, o Conselheiro Lourival Batista de Oliveira Júnior apresentou e esclareceu sobre as demonstrações financeiras do Conselho referentes ao 3º trimestre do atual exercício e ao mesmo tempo apresentou as justificativas da reformulação do orçamento do atual exercício explicando e enfatizando os ajustes necessários no mesmo. Detalhou os ajustes feitos pela contabilidade e esclareceu os detalhes que levaram a este ajuste. Após o relato e explicação, a Plenária aprovou a prestação de contas relativa ao 3º trimestre por unanimidade.

4. ANUIDADES (DESCONTOS), TAXAS, EMOLUMENTOS EXERCÍCIO 2015. O Presidente apresentou aos Conselheiros a Resolução nº 1.919/2014 do Cofecon que disciplina a política de anuidades, taxas e emolumentos relativos ao exercício de 2015. Esclareceu que o ajuste segue o parâmetro de 6,3335% (seis inteiros e três mil, trezentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento) sobre o valor das anuidades vigentes no exercício de 2014, representando a variação integral do INPC/IBGE para o período de agosto de 2013 a julho de 2014, conforme possibilita o § 1º do artigo 6º da Lei 12.514/2011. Após isso, discutiu-se as formas e foi aprovado por unanimidade a atualização das anuidades para o exercício de 2015 e que a Gerência Executiva providencie os procedimentos de ajustes e divulgação da mesma junto à base de registrados do CORECON-MG.

5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015 (COMISSÃO CONTAS). Concedida a palavra à Comissão de Tomadas de Contas, esta apresentou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2015 onde se estabelece padrões mais conservadores no tocante ao atingimento e cumprimento das metas, evitando-se com isso, descompassos entre o proposto e realizado. Em seguida, a Comissão de Prestação de Contas esclareceu e enfatizou a necessidade de uma revisão e

44 posteriormente ajuste na Proposta Orçamentária em Maio de 2015. Frente a esses argumentos a
45 proposta orçamentária para 2015 foi aprovada pelos presentes por unanimidade.

46 **6. INEXIGIBILIDADE DE DÉBITOS.** A Presidência, seguindo decisão dos Conselheiros,
47 orienta que este CORECON-MG adote o padrão que determina a legislação.

48 **7. Novo Regimento. A Presidência ponderou sobre os argumentos apresentados e solicitou**
49 **encaminhamento da proposta para o Cofecon aprovar.**

50 **8. ENCONTRO DE ECONOMIA DO SUDESTE EM DEZEMBRO.** O Presidente esclareceu
51 em detalhes sobre o evento que acontecerá em Minas, nos dias 4 e 5 de dezembro e
52 enfatizou a confirmação das presenças do prof. Andrew John Mearman, do Ministro do MDIC,
53 Econ. Mauro Borges Lemos e do Embaixador Samuel Pinheiro e solicitou a todos se envol-
54 verem no processo de divulgação objetivando atingir os resultados propostos. Esclareceu que o
55 processo de escolha da empresa que assessorará este CORECON-MG foi iniciado e que tão logo
56 o processo se encerre os procedimentos de divulgação do evento serão providenciados e que
57 estarão sob orientação e monitoria da Gerência Executiva.

58 **9. AÇÕES INSTITUCIONAIS (EXEMPLOS: RADAR DO FUTURO; ENCONTRO CO-**
59 **ORDENADORES DE CURSOS DE ECONOMIA; APOIO CULTURAL E FINAN-**
60 **CEIRO, ENTRE OUTROS).** O Presidente informou aos presentes sobre o Encontro com os
61 coordenadores de curso no Conselho quando da realização do Encontro de Economia do
62 Sudeste. Em seguida, cedendo à palavra ao Senhor Vice Presidente, economista Pedro Paulo
63 Pettersen, este esclareceu sobre a parceria com o Jornalista Carlos Plácido, do Radar do Futuro e
64 Diário do Comércio, reforçando a necessidade de se ampliar esse canal de comunicação com a
65 sociedade e ao mesmo tempo de reposicionamento deste CORECON-MG. Enfatizou que o
66 encontro é aberto à sociedade objetivando discussão de temas pertinentes à economia. No
67 tocante às ações de patrocínio, a Plenária aprovou o apoio à Facesm e solicita à Gerência
68 Executiva atender ao pedido respeitando-se todos os procedimentos de apoio e somente após
69 esse procedimento ser cumprido, liberar recursos para isso. Os demais apoios não foram
70 aprovados em decorrência da limitação de recursos estabelecidos por este CORECON-MG no
71 atual exercício.

72 **10. OFÍCIO CIRCULAR Nº 94/2014/COFECON/INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**
73 **1.16.000.001100/2013-61; APLICAÇÃO DA LEI Nº. 12.527/11.** O Presidente informou aos
74 presentes sobre os custos da divulgação no site do Conselho à Plenária, que é de R\$ 680,00
75 (seiscentos e oitenta reais), que aprovou o valor e solicitou à Gerência Executiva providenciar
76 procedimentos de divulgação no site do Conselho, objetivando maior transparência da gestão.

77 **11. RELATOS DO COFECON.** O Presidente concedendo à palavra ao Conselheiro Federal,
78 Róridan Duarte, este esclareceu sobre a PLS 658 e os procedimentos e ações que o Cofecon
79 adotou objetivando avançar na aprovação e discussão da mesma junto aos demais conselhos
80 envolvidos na PLS.

81 **II- ORDEM DO DIA.**

82 **2.1. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:**

83 **2.1.1 PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO - PF - DEFERIDOS**

	Processo N.º	Registrado	Nº Registro	
84	01)	413/2013	MARIA DO ROSÁRIO F. T. PACHECO	RD 4241
85	02)	081/2010	ANTONIO JOSÉ BESSA NETTO	RD 6252
86	03)	226/2014	PEDRILHO FERRARI VERAS	RD 7627
87	04)	228/2014	TARCÍSIO OLIVEIRA DA SILVA	RD 6887
	05)	235/2014	LEONARDO DUQUE DE ARAÚJO	RD 3797

88

89

2.1.2. PROCESSOS EM DILIGÊNCIA

90

	Processo N.º	Registrado	Nº Registro
91	012/2014	WANDER LAGE NOVAES	RD 4407

92

2.1.3. PROCESSOS DE SUSPENSÃO/ PRORROGAÇÃO REGISTRO DEFERIDOS

93

	Processo N.º	Registrado	Nº Registro
94	012/2014	ADRIANA ALVES BARBOSA	RD 6685

95

2.1.4. Processos de Registro apreciados e Homologados:

96

QUANT.	NOMES	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO
97	Felipe Aprígio dos Santos Teixeira Ribeiro - Ad	8135	286/2014
98	Referendum		
99	Gustavo Vasconcelos Ribeiro – Ad Referendum	8136	287/2014
100	Sergio Luiz Guerra Xavier – Ad Referendum-	5369	289/2014
101	Reativação		
102	Marcos Henrique Godoi Gonzalez – Ad	8137	295/2014
103	Referendum		
104	Reis e Reis Auditores Associados - PJ	734	297/2014 PJ
105	Rogério Sales Goz Junior	8138	298/2014
106	Nelson Roberto Rodrigues Freitas	8139	299/2014
107	Marli das Graças de Paula Barletta	8140	300/2014
108	Andre Antonio Horta de Paula	8141	301/2014
109	Lucas Cavalcanti Rodrigues	8142	303/2014

110

3. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO

112

O Plenário deliberou pela improcedência da defesa ao Auto de Infração, tendo determinado a cobrança da penalidade pecuniária ao fiscalizada relacionado na tabela abaixo e inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pelo exercício ilegal da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a)/Revisor(a).

116

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
117	4907/2014	Daniel Lourenço Silva	NRPF 14/2013

118

O Plenário deliberou, por unanimidade, pelo deferimento da anistia do pagamento da penalidade pecuniária (multa), em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), em conformidade com a Resolução do CORECON-MG nº 048/2013, haja vista que o fiscalizado relacionado na tabela abaixo comprovou o não exercício da profissão de Economista:

120

	Processo Adm. n.º	Nome do(a) Profissional/Empresa	Nº Cadastro
121	4909/2014	Antônio de Freitas Pinto Júnior	NRPF 04/2013

122

III- INFORMES.

123

O Presidente enfatizou sobre relatório descritivo da Newsletters do Conselho, objetivando mensurar sobre sua importância como instrumento de comunicação do Conselho.

127

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, para os quais, eu, Loir Vasconcelos, Gerente Executivo, redigi a presente ATA, que depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes, pelo Senhor Presidente, e por mim e pela Assessora Jurídica. Sala das Sessões, 10 de novembro de 2014.

129



Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Presidente do CORECON-MG

Pedro Paulo Moreira Pettersen
Conselheiro

Lourival Batista de Oliveira Júnior
Conselheiro

Daniela Almeida Raposo Torres
Conselheira

Cláudio Gontijo
Conselheiro

Gabriela Ferrari Veras
Assessoria Jurídica

Loir Vasconcelos
Gerência Executiva